

EDITAL Nº 049/2019

LAURO RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **19 a 24 de setembro de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado na função de **Professor Área II – na disciplina de Geografia/História**, conforme tabela abaixo, regidos pelo Estatuto Municipal, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto nº 015/2011.

1 – DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Professor – Geografia/História	20 horas	01 Vaga	Licenciatura Plena em Geografia/História – concluída ou em curso	R\$ 1.293,32 básico nível I ou R\$ 1.810,65 básico nível II + vale alimentação.

1.1 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino e demais atribuições constantes no Plano de Carreira do Magistério, Lei Municipal nº 1247/2011.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

Período	Horário	Local
19 a 24 de setembro de 2019	8:30min as 11h e das 13:30min as 16:30min	Prefeitura Municipal – Avenida Getúlio Vargas, 753, centro.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.

2.3 - Documentação necessária: no ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Diploma ou Certificado da Licenciatura Plena concluída ou atestado de matrícula se estiver em curso.
- c) Atestado ou declaração que comprove Experiência Profissional na área da Geografia/História.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

I. Formação profissional, na área em que se está contratando. Qualificação obedecendo a maior titulação, em caso de empate some-se a experiência profissional;

II – Para o candidato que estiver cursando será somada a experiência profissional;

Experiência profissional (até 5 anos); 3 pontos para cada doze meses de atividade docente, a comprovação deverá ser mediante apresentação de Atestado, Declaração, cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho **na área da Geografia/História**.

4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1 – Em caso de igualdade na pontuação apresentada será realizado sorteio público, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José do Herval, no dia 25 de setembro de 2019, as 09:00 horas, na presença dos candidatos inscritos.

5 – DOS RECURSOS:

5.1 – O prazo para interposição de Recursos será de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação.

5.2 – O recurso deverá ser apresentado por escrito ao setor de RH na Secretaria de Administração; Não serão aceitos recursos interpuestos fora do prazo estipulado.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 02 (dois) anos e a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

6.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, para assumir a vaga existente.

7 - DAS ADMISSÕES:

7.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e da necessidade e interesse da administração.

7.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Folha Corrida (Fórum);
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cartão do PIS/PASEP;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Nº conta bancária – BANRISUL;
- e) Carteira de Identidade e CPF;
- f) Título de Eleitor com comprovante de quitação;

- g) Certificado de Reservista (se for o caso);
- h) Comprovante de Escolaridade conforme exigência descrita no item 2.3 deste Edital;
- i) Declaração de acumulo de cargo público;
- j) Declaração de bens.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

**LAURO RODRIGUES VIEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL
Seleção Simplificada- Professor Área II – Geografia/História
Edital n.º 49/2019

ANEXO: Instruções: preencha todos os itens da tabela abaixo, exceto número de inscrição, que será preenchido na entrega da ficha junto ao local das inscrições. Imprima a Ficha de Inscrição e assine no local destinado.

Ficha de inscrição n.º

Nome completo:			
Endereço:		n.º:	Apto.:
Bairro:		Cidade:	
R.G. n.º:		CPF n.º:	
Telefone Residencial:		Celular:	
Telefone para Contato:		Estado civil:	
Escolaridade:			
E-mail:			
Comprovante	Pontos	Comprovante	Pontos

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes no Edital n.º 49/2019 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

Data:/...../2019

Assinatura do Candidato